



LEI N.º 0976/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
31/08/12 à 17/09/12.	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA N.º

EMENTA: “Dá-se nome de Rua **FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO (Chicão Marchante)**, a Rua projetada denominada de Rua Santa Catarina, no Loteamento Residencial Gramando, em nossa cidade e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N.º 034/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Raimundo Sobrinho**, a Rua Santa Catarina, no Loteamento Residencial Gramando, em nossa cidade, conforme Croqui anexo ao Projeto Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito